

COMUNICAÇÃO INTERNA Setor de Inclusão e Diversidade/PROEC

C.I. Circ. DID/DAE/ PROEC/ UEMS N° 01/2018



DE: Profa. Me. Márcia Bueno Gomes - Setor de Inclusão e Diversidade - DID/DAE/PROEC

PARA: Coordenações de curso de Graduação e de Pós-graduação, Gerências das Unidades Universitárias e Secretarias Acadêmicas.

C/C: Profa. Dra. Márcia Regina Martins Alvarenga – Gabinete PROEC; Ana Lúcia de Souza Pires Fagundes - Divisão de Atendimento Estudantil – DAE/PROEC; Prof. Dr. João Mianutti – Gabinete PROE; Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva – Gabinete PROPP.

ASSUNTO: Orientações sobre Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Prezados.

Ao cumprimentá-los, o Setor de Inclusão e Diversidade (DID) apresenta informações sobre os procedimentos para o Atendimento Educacional Especializado ofertado aos acadêmicos com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação.

- O Atendimento Educacional Especializado (AEE):

Seguindo os pressupostos teóricos da área de Educação Especial e da Legislação pertinente, o AEE compreende como um conjunto de instrumentos, procedimentos e atitudes realizados na perspectiva da Educação Inclusiva e é planejado conforme a necessidade de cada aluno(a). De acordo com o Decreto n. 7.611/2011, esse serviço poderá ser prestado das seguintes formas:

- I complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou
- II suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação.
- Público alvo da Educação Especial: De acordo com a legislação vigente, o público alvo da Educação
 Especial são as pessoas com deficiência, transtorno global de desenvolvimento, altas habilidades e/ou superdotação.
 - Dos procedimentos na UEMS:

Na UEMS, o AEE tem sido ofertado aos acadêmicos regularmente matriculados e que apresentam laudos (médico, psicológico, oftalmológico, fonoaudiológico e/ou psicopedagógico, conforme o caso) atualizados no quais constam a deficiência, transtorno de desenvolvimento ou altas habilidades.

Para ter acesso aos serviços, a Coordenação de Curso deve encaminhar a solicitação por meio de uma Comunicação Interna (CI) para o Setor de Inclusão e Diversidade com os dados do acadêmico (nome completo, RGM, tipo(s) de deficiência, curso, turma/série, período/dias que estuda) e, se possível, descrever as dificuldades/necessidades observadas e/ou relatadas pelo acadêmico e/ou pelo corpo docente. Como anexo a CI encaminhar os laudos atualizados (emitidos no máximo nos últimos 12 meses).

Após receber a CI e os Laudos, o Setor inicia o estudo do caso para que sejam definidos o planejamento e a oferta do AEE, conforme a necessidade de cada acadêmico e as possibilidades da Instituição.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail (did@uems.br), pelo telefone (3902-2565) ou pessoalmente no Setor de Inclusão e Diversidade (UEMS/Dourados – Bloco A – térreo).

Márcia Bueno Gomes

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente.

Data:

21 02 2010

Profa. Me. Márcia Bueno Gomes
Chefe do Setor de Inclusão e Diversidade

DAE/PROEC/UEMŠ

Orgão Origem:

Data:

Órgão Destino: